



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 08.916.501/0001-24, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR**, a Sra. **BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO**, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG nº 6.386.335, SSP/PE, CPF: 056.656.164-60, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

**CONTRATADO:** **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, situada na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará na Rodovia CE – 138, no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN – KM 14, Estrada de Acesso Brisa 1 Km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo – CEP: 63.460-000, telefone: 08002813017, e-mail: [licitacoes@grupobrisanet.com.br](mailto:licitacoes@grupobrisanet.com.br) e [comercialcorporativo@grupobrisanet.com.br](mailto:comercialcorporativo@grupobrisanet.com.br), neste ato representada pelo, Sr(a). **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador(a) da Carteira de Identidade nº 97.006.008.936, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 928.996.923-72, residente e domiciliado na Rua Milton França, Nº 16, Centro, São Miguel – RN, Telefone: (088) 996686358, E-mail: [josivanfernandes@grupobrisanet.com.br](mailto:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br)., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

**Considerando:** O interesse por parte da administração, através do CI nº 058/2022, datado de 11 de outubro de 2022, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses e acréscimo de 25%;

**Considerando:** O parecer Jurídico do Setor Jurídico do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 112/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 20 (vinte) de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Fica acrescido o percentual de 25% de valor ao contrato nº 112/2021 conforme o art. 65, "I", b e no parágrafo 1º do mesmo artigo da lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:  
38000.38002.10.122.930.2.50  
3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 19 de outubro de 2022

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**BRUNA RAFAELA DORNELAS DE A. L. MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar  
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ  
Data: 20/10/2022 10:46:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**BRISANET SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES S.A**  
CNPJ: 04.601.397/0001-28  
**JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_

Visto do Jurídico: \_\_\_\_\_